



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 516/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202302000384528, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, e diante da decisão do Órgão Especial,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Cultura e Memória passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Desembargador **Carlos Hipólito Escher**;
- II – Desembargador **Itaney Francisco Campos**;
- III – Desembargador **Luiz Cláudio Veiga Braga**;
- IV – Desembargador **José Carlos de Oliveira**;
- V – Desembargador **Anderson Máximo de Holanda**;
- VI – Desembargador **Roberto Horácio de Rezende**;
- VII – Desembargador **Vicente Lopes da Rocha Junior**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 629224090590 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000384528 (Evento nº 3)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/02/2023 às 19:17

